



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.376/2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado ao reforço de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2023, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados ao reforço de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.07	Departamento da educação
02.07.01	Ensino infantil
123650020.2.122000	Manutenção da ampla
3.3.50.39.02.00.00	Termo de fomento
206 fonte.....:	1 tesouro
Aplicação:	210.0000 educação infantil
Valor:	R\$ 50.000,00

Total da suplementação: R\$ 50.000,00

Art. 2º O Crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º terá como R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementada por decreto caso seja necessário.

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

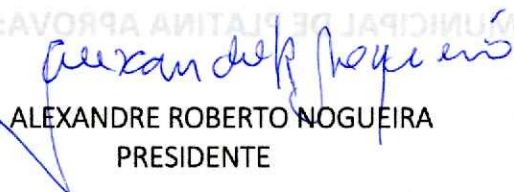
Rua J. S. Martins, 508 - Fonefax: (16) 3354-1156 - CEP 13.890-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 13 de novembro de 2023.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE


EVANDRO FERREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


LUCILENE MARIA DE ANDRADE
1ª SECRETÁRIA


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA